

# **PROJETO DE LEI Nº 006/2017**

## **DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO**

**LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº...../2017 e sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA OTAVIO FRANCISCO DA SILVA** a atual rua conhecida como Estrada Velha, localizada no Bairro Vila Zwirtes, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CRUZEIRO DO SUL, em 04 de outubro de 2017.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

**RUDI RUBEN SCHNEIDER**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº006/2017

COLEGAS VEREADORES(AS):

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, apresentamos o Projeto de Lei nº006/2017, com o qual se pretende homenagear o Senhor Otavio Francisco da Silva(in memórian).

O homenageado era natural de Cruzeiro do Sul, e foi um dos primeiros moradores da Vila Zwirtes, onde atuava como policial.

Otavio sempre foi uma pessoa trabalhadora, honesta e além de dedicar sua vida à família, foi colaborador ativo da comunidade do Bairro Vila Zwirtes, e em épocas de enchente, ajudava as famílias da região que pegavam água.

A homenagem é desejo dos familiares e moradores do Bairro, os quais manifestam sua concordância através de um abaixo – assinado, que segue em anexo.

Esperamos contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

Atenciosamente

**UBIRAJARA DA SILVA MARQUES**  
VEREADOR